



DECRETO Nº 2.990, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto nas Leis ns.º 2.754, de 4 de maio de 2007; 2.805, de 26 de dezembro de 2007 e 3.057, de 11 de fevereiro de 2010 e 3.556, de 25 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art.1º. A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, para o exercício de mandato referente ao período de 2014 à 2016, observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º. O Conselho Municipal de que trata o art. 1º será composto conforme disposto neste artigo.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Maria Aparecida Siqueira, como titular;
- b) Valdirene Gonçalves dos Santos, como suplente.

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Eúdirges D'Arc Antônio Costa, como titular;



b) Juliana Cristina dos Santos, como suplente;

III - Representantes dos professores da educação básica pública:

a) Marly da Conceição Carvalho, como titular;

b) Raquel Lima de Souza, como suplente;

IV - Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas:

a) Angélica de Fátima Botelho dos Santos, como titular;

b) Maria de Fátima Vieira, como suplente;

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

a) Madalena da Costa Silva, como titular;

b) Roberta Kelli Gabrich Fernandes, como suplente;

VI - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

a) Jaqueline Lopes de Jesus Santos, como titular;

b) Ayrton Raimundo da Silva, como suplente;

c) Mônica do Couto e Silva Penna, como titular;

d) Carla Beatriz Pereira da Silva, como suplente;

VII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

a) Eva das Dores Rodrigues Rocha, como titular;

b) Alzira Ferreira da Silva, como suplente;

c) Augusto Barbosa de Souza, como titular;

d) Alencar Martins, como suplente.

VIII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Ana Maria Pereira, como titular;

b) Cláudia Márcia de Carvalho, como suplente;

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Arlene Dornelas Vieira, como titular;



b) Rosane de Fátima Leal Santos, como suplente.

Parágrafo único. A condição de suplência designada aos membros mencionados neste artigo refere-se ao titular mencionado na alínea imediatamente anterior.

Art.3º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.962, de 03 de julho de 2014.

Município de Santa Luzia, 13 de outubro de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia | |
| PUBLICADO EM | 13/10/2014 |
| NOME | Martem Davila |
| RICULA | 10341 |
| | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| SETOR DE PROTOCOLO | |